

## **DIA DO ESPORTISTA SMART FIT**

DIA DO ESPORTISTA SMART FIT (“PROMOÇÃO”) é uma campanha promocional aplicável a uma seleção de produtos, válida apenas para alunos da rede SMART FIT.

Para participar da Promoção o cliente deverá comprar 01 (um) ou mais produtos da lista selecionada disponível no site <https://www.asics.com.br/> (“Site”) e/ou nas lojas físicas ASICS incluindo cupom “SPORT20” no carrinho antes da finalização da compra. O desconto aplicado será de até 20% (vinte por cento) sobre a soma do valor total dos produtos, exceto frete.

A campanha será válida entre os dias 19/02/2024 (00h00) até 20/02/2024 (23h59) (“PERÍODO”).

Ao realizar as compras no Site ou nas lojas físicas ASICS pela Promoção você aceita e concorda com as regras contidas abaixo (“Regulamento”).

### **1. Objeto**

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os alunos SMART FIT consumidores participantes da Promoção.

### **2. Regras Gerais**

2.1. A Promoção DIA DO ESPORTISTA SMART FIT oferece aos participantes os seguintes descontos:

2.1.1 Desconto de 20% (vinte por cento) em todos os produtos disponíveis no Site e/ou nas lojas físicas ASICS, exceto modelos GEL - Nimbus™ 26, Metaspeed™+, Novablast™ 4, Superblast™ e GEL – Kayano™ 30.

Para obter o desconto, o Participante deve comprar 01 (um) ou mais produtos disponíveis no site ou lojas ASICS, utilizando no carrinho o cupom “SPORT20” antes da finalização da compra, ou então comprovar sua matrícula em qualquer unidade SMART FIT durante a finalização da compra nas lojas físicas ASICS.

2.2. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas matriculadas em qualquer unidade da SMART FIT (“Participantes”), não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.

2.3. A Promoção está limitada a uma única utilização por CPF, durante o período vigente da campanha.

2.4. A Promoção terá início às 00h do dia 19/02/2024 até às 23h59 do dia 20/02/2024, enquanto durarem os estoques. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

2.5. A Promoção somente se aplica aos produtos da lista selecionados disponíveis no site ASICS e/ou nas lojas físicas ASICS. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos da marca ASICS.

2.6. Na tela de identificação, o Participante deverá fazer o login, caso já seja cliente da ASICS, ou preencher o cadastro, caso seja sua primeira compra.

2.7. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido.

2.8. A compra será efetivada somente quando os pedidos forem aprovados e faturados.

2.9. Esta Promoção é vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS.

### **3. Cancelamento e Devoluções de Produtos**

3.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original do produto. O produto deve estar sem nenhum tipo de uso, dentro da embalagem original e acompanhado da devida nota fiscal.

3.2. A ASICS se resguarda ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto, este não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o produto não seja aprovado pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais.

3.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial de compras realizadas no Site, o consumidor será devidamente informado pela equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor da ASICS acerca da restituição do valor pago no produto cancelado. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

3.3. Adicionar um produto no “carrinho” não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido, aprovação do pagamento e o devido faturamento, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 3.2.

3.4. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, e a estimativa de prazo no momento da compra.

3.5. Para o caso de devolução de produtos com defeito, o Participante deverá solicitar à ASICS, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da compra, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://asics.movidesk.com/form/1633/>. Caso o defeito seja confirmado pela equipe de qualidade da ASICS, será aplicada a regra contida no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento de uma nova compra. Para maiores informações, consultar a política disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

3.6. Em caso de cancelamento voluntário da compra realizada no Site em virtude de arrependimento pelo consumidor dentro do prazo legal, o valor a ser restituído pela ASICS será o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

#### **4. Regras de uso**

4.1. É terminantemente proibido o uso do benefício para obter benefício financeiro ou qualquer tipo de vantagem econômica, direta ou indiretamente.

4.2. Penalidades em caso de tentativa de uso do benefício em desacordo com o Regulamento: Caso o elegível realize a tentativa de utilização do benefício em desacordo com alguma das regras para utilização do benefício, e principalmente com a utilização do benefício com intenção de lucro/benefício financeiro, a ASICS se reserva do direito de

suspensão permanente do benefício bem como a possibilidade de aplicação de medidas punitivas, conforme a gravidade do caso. Entende-se por benefício financeiro qualquer tipo de ganho (monetário ou não).

## **5. Considerações Gerais**

5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

5.2. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71

5.3. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da ASICS.

5.4. A ASICS se resguarda ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem prévio aviso.

5.5. Este Regulamento estará disponível no site (<https://www.asics.com.br/institucional#/regulamentos>).

5.6. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento, seus termos e condições.

5.7. Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 15 andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-43.